



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.324 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHAS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO MUNICÍPIO DO MIRABELA, EM DECORRÊNCIA DO SURTO DE CORONAVÍRUS – COVID-19.”

LUCIANO RABELO VELOSO, Prefeito Municipal de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas disciplinadoras da matéria apresentada a apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

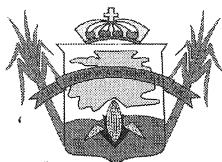
Art. 1º - Fica autorizada a suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, em decorrência da pandemia do Covid-19, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: As parcelas que ficarem em aberto durante o período de suspensão de que trata o caput deste artigo deverão ser acrescidas ao final do contrato de empréstimo.

Art. 2º - A suspensão de que trata o art. 1º desta Lei depende de requerimento por escrito formulado pelo servidor público, nos termos do anexo único.

Art. 3º - O disposto nesta Lei terá vigência, exclusivamente, enquanto perdurar o estado de calamidade pública previsto no Decreto Municipal nº 14, de 18 de março de 2020.

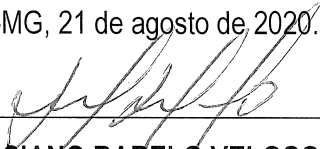
Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

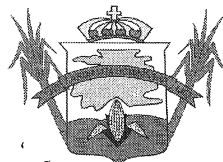
Mirabela-MG, 21 de agosto de 2020.


LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal

Mirabela/MG

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Portaria retro foi publicada e registrada na data de
21.08.2020. Orefido é verdade, dou fé.



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO

Eu, NOME, RG, CPF, CARGO PÚBLICO, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, solicito a suspensão dos descontos de empréstimo(s) consignado(s) em folha de pagamento por 90 (noventa) dias, conforme disposto no art. 1º da Lei nº _____, me responsabilizando, em caráter exclusivo, por eventuais encargos financeiros exigidos pela instituição financeira concedente do empréstimo em decorrência da suspensão requerida.

Mirabela, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor